



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 331/2014

São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1643/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 308161820, para viajar à cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 7 a 11/4/2014, em razão de férias e de licença médica do Juiz Titular daquela unidade;

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 11/4/2014, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm